



MUNICÍPIO DE MORRINHOS  
Poder Executivo

CERTIDÃO

LEI Nº 3.978, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)

Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 12 de 03 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard

"Altera a Lei nº 3.955, de 07 de dezembro de 2023 (Lei  
Orçamentária Anual – LOA), na forma que especifica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS,

No uso de suas atribuições legais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a  
seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o Programa 0108 – *Parcerias Sociais*, constante do  
QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa integrante da Lei nº 3.955, de 07 de dezembro  
de 2023 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o Exercício  
Financeiro de 2024), quanto ao Projeto/Atividade abaixo especificado:

| DOTAÇÃO          | DESCRIÇÃO                                                    | VALOR     |
|------------------|--------------------------------------------------------------|-----------|
| 08 244 0108 3437 | SUBVENÇÃO A ENTIDADE MISSÃO RESGATE CNPJ: 18.987.649/0001-03 |           |
| 339043 100       | SUBVENÇÕES SOCIAIS                                           | 60.000,00 |

TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE: 60.000,00

**Art. 2º** Fica suprimido do Programa 0073 – *Gestão de Políticas de Juventude, Esporte e Lazer*, integrante do QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa da Lei nº 3.955, de 07 de dezembro de 2023 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o Exercício Financeiro de 2024), o Projeto/Atividade abaixo especificado:

| DOTAÇÃO          | DESCRIÇÃO                                                 | VALOR     |
|------------------|-----------------------------------------------------------|-----------|
| 27 812 0073 2316 | APOIO A CLUBES E ENTIDADES DE AMADORES DA ÁREA DE ESPORTE |           |
| 339043 100       | SUBVENÇÕES SOCIAIS                                        | 10.000,00 |

TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE: 10.000,00

**Art. 3º** Fica suprimido do Programa 0071 – *Parcerias Rurais – Melhores Estradas*, integrante do QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa da Lei nº 3.955, de 07 de dezembro de 2023 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o Exercício Financeiro de 2024), o Projeto/Atividade abaixo especificado:

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | VALOR |
|---------|-----------|-------|
|---------|-----------|-------|





**MUNICÍPIO DE MORRINHOS**  
**Poder Executivo**

|                  |                             |           |
|------------------|-----------------------------|-----------|
| 26 782 0071 1683 | CONSTRUÇÃO DE MATA - BURROS |           |
| 449051 100       | OBRAS E INSTALAÇÕES         | 27.643,44 |

TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE: 27.643,44

**Art. 4º** Fica incluído no Programa 0073 – *Gestão de Políticas de Juventude, Esporte e Lazer*, integrante do QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa da Lei nº 3.955, de 07 de dezembro de 2023 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o Exercício Financeiro de 2024), o Projeto/Atividade abaixo especificado:

| DOTAÇÃO          | DESCRIÇÃO                                                                                              | VALOR     |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 27 812 0073 3510 | EMENDA IMPOSITIVA-SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL – AABB<br>(CNPJ: 02.347.011/0001-78) |           |
| 339043 100       | SUBVENÇÕES SOCIAIS                                                                                     | 17.643,44 |

TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE: 17.643,44

**Art. 5º** Fica suprimido do Programa 0108 – *Parcerias Sociais*, integrante do QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa da Lei nº 3.955, de 07 de dezembro de 2023 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o Exercício Financeiro de 2024), o Projeto/Atividade abaixo especificado:

| DOTAÇÃO          | DESCRIÇÃO                                                                                           | VALOR     |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 08 244 0108 3509 | EMENDA IMPOSITIVA-SUBVENÇÃO AO SANTÓRIO ESPÍRITA SÃO VICENTE DE PAULO (CNPJ/MF: 02.347.003/0001-21) |           |
| 339043 100       | SUBVENÇÕES SOCIAIS                                                                                  | 10.000,00 |

TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE: 10.000,00

**Art. 6º** Fica incluído no Programa 0073 – *Gestão de Políticas de Juventude, Esporte e Lazer*, integrante do QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa da Lei nº 3.955, de 07 de dezembro de 2023 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o Exercício Financeiro de 2024), o Projeto/Atividade abaixo especificado:

| DOTAÇÃO          | DESCRIÇÃO                                                                                      | VALOR     |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 27 812 0073 3507 | EMENDA IMPOSITIVA-SUBVENÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL DO ZIQUINHO CAMISA 10 (PSZ) |           |
| 449051 100       | SUBVENÇÕES SOCIAIS                                                                             | 10.000,00 |

TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE: 10.000,00



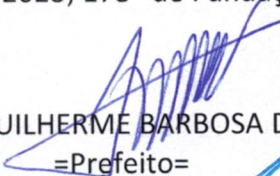


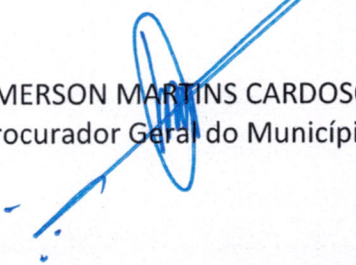
**MUNICÍPIO DE MORRINHOS**  
**Poder Executivo**

---

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 29 de fevereiro de 2023; 178º de Fundação e 141º de Emancipação.

  
JOAQUIM GUILHERME BARBOSA DE SOUZA  
=Prefeito=

  
EMERSON MARTINS CARDOSO  
=Procurador Geral do Município=